

UG PRIMÁRIA (160005)	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMA - 17ª BDA INF SL 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (1º BIS/1969) BATALHÃO CACIQUE AJURICABA	APROV
NOTA DE EMPENHO 2024NE000039 Processo n. ° (NUP) <u>64122.000758/2024-20</u>		OBSERVAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02
SEÇÃO: SALC		ANO: 2024
INTERESSADO: 54º BIS		
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.		

ANEXOS:
TERMO DE ABERTURA – REQUISIÇÃO/DESPACHO OD – SICAF – CNDT – CCPJ – NOTA DE EMPENHO – TERMO DE ENCERRAMENTO.

Contendo 09 (NOVE) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1- CONFORMIDADE				13-			
2				14-			
3-				15-			
4-				16-			
5-				17-			
6-				18-			
7-				19-			
8-				20-			
9-				21-			
10-				22-			
11-				23-			
12-				24-			

11/03/24

ÍNDICE DO PROCESSO

Nº ANEXO	ANEXO	Nº PÁGINA
01	TERMO DE ABERTURA	01
02	REQUISIÇÃO/DESPACHO DO OD	02 – 03
03	SICAF	04
04	CNDT	05
05	CCPJ	06
06	NOTA DE EMPENHO	07 – 08
07	TERMO DE ENCERRAMENTO	09

OBS: COLOCAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXATAMENTE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO ÍNDICE.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHAO_CACIQUE_AJURICABA"**

TERMO DE ABERTURA

No dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.



THALLYTA  – 3º Sgt
Respondendo pela Salc do 54º BIS

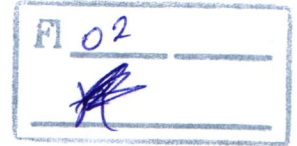
NE39

VISTO:



cap Bico
Honório
TORO – Cap
Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA



DIEx nº 14-Aprov/54º BIS
EB: 64122.000758/2024-20

Humaitá, AM, 14 de fevereiro de 2024.

Do Chefe do Aprovisionamento.

Ao Sr Fiscal Administrativo.

Assunto: Requisição para aquisição de material de consumo para o Setor de Aprovisionamento.

1. Análise da pesquisa de preço:

DADOS DE QUALIFICAÇÃO	TIPO DO EMPENHO:	☐ ORDINÁRIO ☒ GLOBAL ☐ ESTIMATIVO
	MODALIDADE:	☒ PREGÃO ☐ CARONA ☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO ☐ CONTRATO/ INEXIBILIDADE ☐ NÃO SE APLICA

EMPRESA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ALTO CRATO	CNPJ	10.923.742/0001-42
---------	---	------	--------------------

Itens pesquisados pelo setor responsável		UASG	160005	Nr	01/2022	
Nr Item	DESCRIÇÃO	Und med	Qtd	V Unit	V Total	
6	Tipo: Salsa, apresentação: Natural	Und	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	
7	Verdura In Natura, tipo: Couve	Und	150	R\$ 4,17	R\$ 625,50	
11	Fruta, tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, apresentação: Natural	Kg	60	R\$ 9,67	R\$ 580,20	
12	Fruta, tipo: Melancia Vermelha, apresentação: Natural	Kg	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00	
				TOTAL		R\$ 1.490,70

2. Nos termos contidos na Lei 14.133/21, solicito providências no sentido de aprovar esta requisição, para eventuais e futuras aquisições de material de consumo a fim de atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

W ALVES – S Ten
Chefe do Aprovisionamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente requisição e determino o início do processo administrativo para viabilizar a aquisição.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realize a habilitação do fornecedor e adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 17 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos nos seguintes termos:

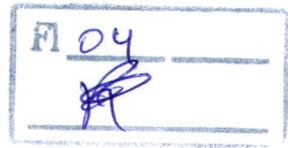
CRÉDITO DISPONÍVEL

NC	FINALIDADE	UG EMITENT E	DATA DE EMIÇÃO
2024NC40300 7	(010603-54º BIS)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN24(OBS REGRAS BT30.410-0	160504	08 FEV 24
DETALHAMENTO DO CRÉDITO			
PI:	E6SUPLJA1QR	ND:	339030
FONTE:	10000000000	PTRES:	171397
UGR:	160504	ESFERA:	1

Humaitá, AM, 14 de fevereiro de 2024

DINIZ – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 54º BIS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.923.742/0001-42 DUNS®: 902067766
Razão Social: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE HORTI FRUTI GRANJEIROS DO ALTO CRATO
Nome Fantasia: APOFAC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

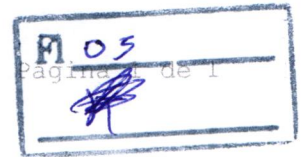
Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE HORTI FRUTI GRANJEIROS DO ALTO
CRATO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.923.742/0001-42
Certidão nº: 14762676/2024
Expedição: 04/03/2024, às 16:08:49
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE HORTI FRUTI GRANJEIROS DO ALTO CRATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.923.742/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

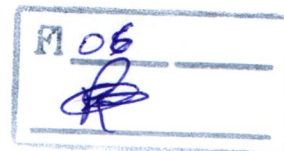
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2024 15:47:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE HORTI FRUTI GRANJEIROS DO ALTO CRATO
CNPJ: 10.923.742/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.